



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**PUBLICADO**

En. 03 / 02 / 2001

N.º 1915

*fornal da Regias*

**DECRETO N.º 0014/2001**

Dispõe sobre suplementação de verbas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 478/2000, de 26 de dezembro de 2000.

**DECRETA**

- Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 350.000.00 (Trezentos e cinquenta mil reais), as seguintes Dotações Orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º - Os recursos para atendimento à presente suplementação, correrão por conta do inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 - resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do Anexo .
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de janeiro de 2001.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito

## ANEXO AO DECRETO N.º 0014/2001 - DE 04/JANEIRO/2001

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>0202 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
020203070212.002	3.132	013	30.000,00	
SUBTOTAL			30.000,00	
<b>0204 - SEC.MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
0204.10603252.009	3.132	056	320.000,00	
SUBTOTAL			320.000,00	
<b>0203 - SEC.MUN DE FAZENDA</b>				
0203.03080212.002	3.192	031		350.000,00
SUBTOTAL				350.000,00
"PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRE-CADAÇÃO-inciso II, §1º do Art.43/4.320".				
"ANULAÇÃO Parcial ou Total de Dotações Orçamentária-inciso III, § 1º do art. 43/4.320".				350.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>